

## DECRETO № 4,980 DE 26 DE agosto DE 2.022.

"Dispõe sobre delegação de competência para gerir cartão de Defesa Civil ao servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Delega competência ao servidor público municipal, Sr. **EDSON GONÇALVES MOREIRA**, portador do RG nº 030184741 SSP/RJ e CPF nº 711.820.477-34, designado através do Decreto nº 4.978, de 26 de agosto de 2022, como Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, para gerir o cartão de Defesa Civil, junto ao Banco do Brasil, c/c 77.228-3, Poupança Ouro nº 510.077.228-6, Poupança Poupex nº 960.077.228-8, Agência nº 0571-1, CNPJ 03.439.239/0001-50.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 26 de

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Procurador-Geral do Municipio
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT -22475-1